



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

**LEI MUNICIPAL Nº 1445/2021, de 08-06-2021.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1421/2020, DE 02-12-2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**, no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, incluindo valores com recursos provenientes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Consulta Popular 2019/2020- Correção e Manejo do Solo.

07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA

07.01.20.752 – Agricultura – Extensão Rural

07.01.20.752.00022 – Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

07.01.20.752.00022.2066 – Consulta Popular 2019/2020 – Correção Solo

**33.90.32.99.00.0000 – MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$46.428,00**

**Art. 2º** - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 1421/2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2021”, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,  
EM 08 DE JUNHO DE 2021.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE  
PREFEITO MUNICIPAL**